

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

E-mail: coord.farmacia@ufjf.br

COMUNICAÇÃO AOS (AS) ACADÊMICOS (AS) DO CURSO DE FARMÁCIA DA UFJF

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA - PRIMEIRO SEMESTRE/2025 (2025/1)

1. PERÍODOS DE MATRÍCULA

- **PRIMEIRA FASE** de matrícula realizada pelos acadêmicos – de 27/03/2025 a 31/03/2025
- **SEGUNDA FASE** de matrícula realizada pelos acadêmicos – de 03/04/2025 a 05/04/2025
- **TERCEIRA FASE** de matrícula realizada pelos acadêmicos - de 10/04/2025 a 12/04/2025
- Nesses períodos, os alunos deverão se matricular no SIGA (**observando sempre se já cumpriram os pré-requisitos e se não há coincidência de horário**), somente nas disciplinas **TEÓRICAS (referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º períodos)**, **EXCETO NAS DISCIPLINAS DISSOCIADAS COMO EXPLICADO ABAIXO:**
 - DISCIPLINAS TEÓRICAS: Só possuem créditos teóricos, exemplo: DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA, a matrícula é possível somente no **código FCO022 e esta fica a cargo do aluno.**
 - DISCIPLINAS ASSOCIADAS: Possuem créditos teóricos e práticos. São aquelas onde o código da disciplina prática se inicia com o número **5**, exemplo: COSMETOLOGIA TEÓRICA (FCO 059) **a matrícula fica a cargo do aluno; já a matrícula nos créditos PRÁTICOS (FCO559) ficará a cargo da Coordenação do Curso de Farmácia, sendo a mesma de acordo com o IRA e seguindo o pressuposto de que todos os alunos devem ser matriculados.**
 - DISCIPLINAS DISSOCIADAS: Possuem créditos teóricos e práticos, porém são independentes. São aquelas onde o código da disciplina prática correspondente não se inicia com o número **5**: QUÍMICA GERAL I (QUI 001) E

LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL I (**QUI147**); FÍSICO-QUÍMICA (**QUI152**) E LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA (**QUI148**); QUÍMICA ANALÍTICA IV (**QUI153**) E LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA IV (**QUI149**); QUÍMICA ORGÂNICA VI (**QUI155**) E LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA VI (**QUI151**); QUÍMICA ANALÍTICA V (**QUI154**) E LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA V (**QUI150**). Os alunos devem se matricular tanto nos créditos teóricos quanto nos práticos.

- **Apesar destas disciplinas serem dissociadas, os créditos teóricos e práticos são co-requisitos. Sendo assim, ao se matricular na disciplina teórica, o aluno deverá se matricular também na prática, ou, se o aluno se matricular na disciplina prática, ele deve se matricular também na teórica, exceto se já tiver sido aprovado em uma das duas.**
- **Caso o aluno se matricule apenas na prática, no período do ajuste ele será matriculado na disciplina teórica correspondente para fazer as duas concomitante. Se optar por não fazer a disciplina teórica o aluno será desmatriculado da disciplina correspondente e vice-versa.**
- **ATENÇÃO: NAS DISCIPLINAS DISSOCIADAS, SE DURANTE O PERÍODO DE TRANCAMENTO O ALUNO TRANCAR A DISCIPLINA TEÓRICA, AUTOMATICAMENTE ELE SERÁ DESMATRICULADO DA PRÁTICA. SE TRANCAR A DISCIPLINA PRÁTICA AUTOMATICAMENTE SERÁ DESMATRICULADO DA TEÓRICA.**
- **ATENÇÃO: NAS DISCIPLINAS DISSOCIADAS, O PRÓPRIO ALUNO FARÁ A MATRÍCULA NAS TURMAS PRÁTICAS, MAS DURANTE O PERÍODO DE AJUSTES, A COORDENAÇÃO DO CURSO PODERÁ ALTERAR A MATRÍCULA PARA OUTRAS TURMAS, SEGUINDO O PRESSUPOSTO DE QUE TODOS OS ALUNOS DEVEM SER MATRICULADOS, SE HOUVER VAGAS.**

2. AVISO IMPORTANTE AOS ALUNOS QUE IRÃO CURSAR O 7º PERÍODO: Para que a matrícula nas disciplinas **ACL018 e ACL024 (Bioquímica Aplicada a Análises Clínicas e Hematologia Aplicada a Análises Clínicas)** seja validada, é necessário a **matrícula concomitante** nas duas disciplinas, uma vez que tais disciplinas são co-requisitos.

3. AVISO IMPORTANTE AOS ALUNOS QUE IRÃO CURSAR O 9º PERÍODO: A observação a seguir consta no Projeto Pedagógico do Curso dos ingressantes a partir de 2009 até 2022: “*Os créditos eletivos deverão ser cursados nas outras duas ênfases oferecidas pelo currículo diferentes daquela que está sendo concluída pelo acadêmico, obedecendo a distribuição de 08 créditos em uma ênfase e 07 créditos na outra, obrigatoriamente*”. Portanto, os (as) alunos (as) que no 9º período **NÃO** escolherem a ênfase de **Análises Clínicas** terão apenas 06 créditos dessa ênfase (**Bioquímica aplicadas às análises clínicas e Hematologia aplicada às análises clínicas**) **faltando, assim, 1 crédito para a conclusão do curso**. Dessa forma, esses alunos deverão se matricular em uma das disciplinas teóricas do 9º período da ênfase de Análises Clínicas.

4. AVISO IMPORTANTE AOS ALUNOS QUE IRÃO CURSAR O 9º PERÍODO DE ANÁLISES CLÍNICAS: Para que a matrícula na disciplina **ACL025 (Atividade Orientada VIII A: Atividade Orientada em Análises Clínicas)** seja validada, é necessário a **matrícula concomitante** em TODAS as disciplinas teóricas do 9º período da ênfase em Análises Clínicas (**Parasitologia Aplicada às Análises Clínicas; Imunologia Aplicada às Análises Clínicas; Microbiologia Aplicada às Análises Clínicas e Citologia Aplicada às Análises Clínicas**), uma vez que tais disciplinas são co-requisitos para a Atividade Orientada VIII A, exceto se o aluno (a) já foi aprovado nestas disciplinas.

5. MATRÍCULA DO 10º período – Os alunos que não fizeram a matrícula antecipada devem se matricular em FCO060 (Estágio em Indústria Farmacêutica) ou FCO061 (Estágio em Indústria de Alimentos).

6. MATRÍCULA NO TCC – Os alunos podem se matricular na disciplina de TCC a partir do 8º período, escolhendo a turma correspondente ao seu respectivo orientador. Posteriormente, de acordo com calendário enviado pela Coordenação, os Professores Orientadores deverão enviar a Carta de Aceite, assinada pelo orientador no Processo SEI que será informado pela Coordenação.

7. A Coordenação fará as matrículas nas disciplinas práticas dos acadêmicos matriculados nas disciplinas teóricas do 1º 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º períodos assim que o SIGA for aberto para a Coordenação. Até que todos os ajustes estejam feitos, o aluno deverá assistir as aulas desde o primeiro dia (22/04/2025), mesmo que sua matrícula não tenha sido efetivada. Outro ponto importante é o de que, até a data de Ajustes Finais (30/04/2025), as turmas práticas poderão sofrer alterações, já que novas matrículas poderão ser efetuadas e a matrícula de um aluno interfere na matrícula de outro.

ATENÇÃO

O PROCESSO DE MATRÍCULA NA UFJF FEITO PELOS PRÓPRIOS DISCENTES AGORA TEM 3 FASES. NA ÚLTIMA FASE É ABERTO A OPORTUNIDADE DOS DISCENTES SE MATRICULAR EM DISCIPLINAS QUE NÃO ESTÃO EM SUA GRADE, OU SEJA, DISCIPLINAS OFERTADAS A OUTROS CURSOS. PORÉM A MATRÍCULA É EFETIVADA SE HOUVER VAGAS E SE O ALUNO JÁ TIVER CUMPRIDO OS PRÉ-REQUISITOS.

8. ATENDIMENTO AOS ALUNOS – A partir do dia 22 de abril de 2025 a coordenação deverá marcar um horário presencial para atender os alunos (as)

Caro (a) Acadêmico (a),

- Essas orientações têm a finalidade de tornar o período de matrícula tranquilo para todos. Nesse sentido, o cumprimento das datas é de fundamental importância para o bom andamento de todo o processo.

- Salientamos que as matrículas feitas em disciplinas nas quais o aluno não possua os pré-requisitos necessários, ou com coincidência de horário, serão automaticamente canceladas.
- Salientamos também que o Curso de Farmácia tem nesse momento dois currículos ativos em função do Novo Projeto Pedagógico do Curso. Os alunos (as) com número de matrícula inicial de 2011 a 2022 devem seguir a grade do currículo 22017, ou seja, o currículo em vigor até o ano de 2022. Os alunos com número de matrícula inicial 2022 que solicitaram migração de currículo e os alunos com número de matrícula inicial 2023 e 2024 seguirão o novo currículo 12023, cujas disciplinas já estão em carga para o primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto período, e para o sexto período adaptado.
- Os alunos que optaram por migrar para o novo currículo devem seguir a grade do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto período do currículo novo que está sendo ofertada de forma integral, e a grade do sexto período adaptado, que visa facilitar o processo de adaptação na transição entre os dois currículos.
- Alunos do Antigo Currículo, a grade segue regular para o sexto, sétimo, oitavo, nono e décimo período.
- Alunos que foram reprovados ou não fizeram alguma disciplina do currículo anterior que não está sendo mais ofertada, devem seguir a seguinte lista de disciplinas equivalentes:
- ACL009 BIOSSEGURANÇA - Substituída por FCO063 BIOSSEGURANÇA APLICADA ÀS CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
- FCO023 PROFISSÃO FARMACÊUTICA: EVOLUÇÃO E DESAFIOS - Substituída por FCO064 INTRODUÇÃO Á PROFISSÃO FARMACÊUTICA
- MAT127 MATEMÁTICA APLICADA À SAÚDE - Substituída por MAT183 CÁLCULO APLICADO À SAÚDE
- FCO055 ATIVIDADE ORIENTADA I - DIAGNÓSTICO FARMACÊUTICO EM SAÚDE - Substituída por EXT066 INSERÇÃO DO FARMACÊUTICO NO SUS I

- FIS097 FÍSICA FUNDAMENTAL I - Deverá ser substituída por Biofísica com a Enfermagem ou com a Odontologia ou Física com o curso de Ciências Biológicas
- ATO022 ATIVIDADES ORIENTADAS II (BASES CONCEITUAIS DA SOC. DA SAÚDE E SUA RELAÇÃO COM A PROFISSÃO FARM. - Substituída por CSO158 CIÊNCIAS SOCIAIS E SAÚDE
- BOT063 BOTÂNICA FARMACÊUTICA - Substituída por BOT106 BOTÂNICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
- BQU052 BIOQUÍMICA XII - Substituída por BQU064 BIOQUÍMICA ESTRUTURAL
- FCO046 FARMACOLOGIA FARMACÊUTICA I - Substituída por FAR042 FARMACOLOGIA BÁSICA
- ACL016 ATIVIDADE ORIENTADA III: INSERÇÃO DO FARMACÉUTICO NO SUS - Substituída por DCF002 CUIDADO FARMACÊUTICO I
- BQU051 BIOQUÍMICA XIII - Substituída por BQU065 BIOQUÍMICA METABÓLICA
- FCO027 ESTUDOS DE UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Substituída por DCF003 FARMACOEPIDEMIOLOGIA: ESTUDO DA UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E FARMACOVIGILÂNCIA
- FCO054 FARMACOLOGIA FARMACÊUTICA II - Substituída por DCF004 FISIOPATOLOGIA E FARMACOLOGIA CLÍNICA I e DCF015 FISIOPATOLOGIA E FARMACOLOGIA CLÍNICA II
- PAR024 IMUNOLOGIA III Deverá ser substituída por Imunologia com outro curso
- ATO010 NUTRIÇÃO HUMANA - Substituída por DCF009 NUTRIÇÃO EM SAÚDE
- FCO005 FARMACOGNOSIA I - Substituída por DCF006 FARMACOGNOSIA I
- FCO024 PLANEJAMENTO E G. SAÚDE - Substituída por DCF008 GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE
-

- FCO028 OPERAÇÕES UNITÁRIAS - Substituída por DCF010
OPERAÇÕES UNITÁRIAS APLICADAS ÀS CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
- FCO048 ATIVIDADE ORIENTADA IV: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- Substituída por DCF001 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- PAR022 PARASITOLOGIA HUMANA - Será oferecida mais uma vez,
na quinta de 10 às 12 (teórica) e 14 às 16 (prática)

Em caso de dúvidas entre em contato com a Coordenação.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Magda Narciso Leite
Coordenadora do Curso de Farmácia

Profa. Dra. Paula Rocha Chellini
Vice-Cordenadora do Curso de Farmácia